



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2614

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 8.580, de 16 de dezembro de 2025.**

*(Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica, e dá providências correlatas).*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Em decorrência das festividades de final de ano, **fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24, 26, 31 de dezembro 2025 e 02 de janeiro de 2026.**

**§ 1º.** Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, as repartições públicas municipais de serviços que não possam sofrer descontinuidade, de urgência e emergência em saúde, farmácia municipal central, bem como, os equipamentos públicos de assistência social que atendam 24 horas ininterruptamente, limpeza e varrição.

**§ 2º.** O Conselho Tutelar atenderá em regime de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO